



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

DECRETO Nº 15.702, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a vigência do disposto nos Decretos nºs: 15.694 e 15.695, datados de 07.02.2024 e, dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VII e XII, da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI e, tendo em vista a necessidade de dispor sobre a vigência do quanto estabelecido nos Decretos nºs: 15.694 e 15.695, datados de 07 de fevereiro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecida para os efeitos legais e administrativos a data de **07 de março de 2024**, para vigência da **exoneração** do **SR. ALEXSANDRO SANTOS SALES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Gerente Técnico Pedagógico do Setor de Assistência Técnica ao Educando e de Frequência e Transporte Escolar do Educando**, Símbolo CC-3, da Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal da Educação e a data de **08 de março de 2024**, para vigência da **nomeação** do **SR. JOSÉ ANTÔNIO PAIM DE ALMEIDA JÚNIOR** para o referido cargo, conforme dispõem os Decretos nºs: 15.694 e 15.695, datados de 07.02.2024, publicados em 08.02.2024, na Edição nº 6.078, do Diário Oficial Eletrônico deste Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 16 de fevereiro de 2024.

AUGUSTO NARCISO Assinado de forma
CASTRO:409358175 digital por AUGUSTO
NARCISO
49 CASTRO:40935817549

AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

Rosivaldo Pinheiro Assinado de forma digital por
Mendes dos Santos Rosivaldo Pinheiro Mendes dos Santos
Dados: 2024.02.26 10:00:16 -03'00'

ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS
Secretário de Governo